



010 - D 027 - A 044 - B 061 - B 078 - D 095 - D  
011 - E 028 - D 045 - A 062 - D 079 - B 096 - D  
012 - B 029 - C 046 - D 063 - C 080 - E 097 - A  
013 - C 030 - B 047 - B 064 - B 081 - C 098 - D  
014 - A 031 - A 048 - C 065 - C 082 - E 099 - A  
015 - D 032 - E 049 - A 066 - E 083 - B 100 - C  
016 - B 033 - C 050 - B 067 - E 084 - C  
017 - E 034 - B 051 - E 068 - D 085 - B

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) - Tipo 5 Folha: 1

001 - E 018 - E 035 - B 052 - E 069 - D 086 - B  
002 - A 019 - D 036 - C 053 - C 070 - A 087 - E  
003 - B 020 - C 037 - D 054 - D 071 - E 088 - E  
004 - D 021 - E 038 - B 055 - A 072 - A 089 - B  
005 - C 022 - A 039 - D 056 - A 073 - E 090 - E  
006 - D 023 - C 040 - E 057 - C 074 - C 091 - C  
007 - A 024 - A 041 - B 058 - A 075 - B 092 - B  
008 - C 025 - B 042 - E 059 - D 076 - A 093 - A  
009 - E 026 - A 043 - C 060 - B 077 - E 094 - D  
010 - B 027 - C 044 - A 061 - E 078 - B 095 - C  
011 - D 028 - A 045 - C 062 - B 079 - D 096 - D  
012 - E 029 - D 046 - A 063 - E 080 - B 097 - D  
013 - B 030 - C 047 - D 064 - C 081 - E 098 - C  
014 - C 031 - B 048 - B 065 - B 082 - C 099 - D  
015 - A 032 - A 049 - B 066 - C 083 - C 100 - A  
016 - A 033 - E 050 - D 067 - A 084 - B  
017 - B 034 - E 051 - B 068 - C 085 - A

Protocolo 254164

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 425, de 17 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 9.380, de 08 de janeiro de 2019, no artigo 19 da Lei Estadual nº 20.491/2019, de 25 de junho de 2019, e suas alterações pela Lei 20.820, de 04 de agosto de 2020, nos termos inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, combinado com o art. 283, da Lei nº 20.756/2020, acata o Relatório Final nº 1/2021 COSET- 13477 (000017632004), da Comissão Processante; às orientações contidas no Despacho nº 164/2021 - ADSET- 12100 (000018359627), da Procuradoria Setorial, desta Pasta, bem como, o conjunto probatório contido no nos autos do processo nº 201900005010591, resolve:

**Art. 1º. CONDENAR** o ex-servidor **Rodolfo Oliveira Guimarães, CPF nº 023.340.061-30**, ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete "E", lotado na Gerência de Perfil e Alocação da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, momento em que aplico-lhe a **pena de inabilitação de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do art. 199 - caput, inciso II, da Lei 20.756/88, bem como, o servidor efetivo **Alderico Pereira da Silva, CPF nº 170.657.121-68**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, lotado na Gerência de Perfil e Alocação da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, a **pena de 5 (cinco) dias de suspensão e de 180 (cento e oitenta) dias de inabilitação**, conforme prevê, respectivamente, os arts. 202, inciso XXV c/c 193, § 2º e o art. 199 - caput, inciso II, ambos da Lei, por violarem o inciso XXV do art. 202, da Lei nº 20.756/2020, a contar da data da publicação do ato punitivo.

**Art. 2º.** Determino, a publicação desta Portaria e o envio concomitante dos autos à Corregedoria Setorial, para conhecimento da presente

decisão, bem como cientificar a Controladoria Geral do Estado, e o advogado quanto a conclusão deste, certificando tais diligências nos autos, à Superintendência de Gestão Integrada/Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para cientificar o interessado e realizar as devidas anotações no assentamento deste, aplicar a penalidade e anexar cópia desta aos autos e, ainda, incluir no RHNET a inabilitação prevista no artigo 199, inciso IV, da Lei estadual nº 20.756/2020.

3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de setembro de 2021.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 254179

PORTARIA Nº 1243, de 25 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 9.380, de 08 de janeiro de 2019, no artigo 19 da Lei Estadual nº 20.491/2019, de 25 de junho de 2019, e suas alterações pela Lei 20.820, de 04 de agosto de 2020, nos termos inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, combinado com o art. 283, da Lei nº 20.756/2020, acata o Relatório Final da Comissão Processante (RELATÓRIO FINAL Nº 8 / 2020 COSET- 13477), as orientações contidas no DESPACHO Nº 1070/2020 - ASGAB- 15324 da Assessoria de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, bem como, o conjunto probatório contido nos autos do processo nº 201900005018077 e, resolve:

**Art. 1º. CONDENAR** o servidor **LEANDRO RIBEIRO MOREIRA**, inscrito no CPF nº 006.837.481-06, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, **pela prática da transgressão disciplinar prevista no inciso LXXI do art. 202 da Lei Estadual nº 20.756/2020, aplicando-lhe a pena de DEMISSÃO**. Determino, ainda, a sua **INABILITAÇÃO** para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de **10 (dez) anos**, conforme previsão do inciso IV do art. 199 da Lei estadual nº 20.756/2020.

**Art. 2º** Determinar a publicação desta Portaria e o envio concomitante dos autos à Corregedoria Setorial, para conhecimento da presente decisão, bem como cientificar a Controladoria Geral do Estado, e aos advogados quanto a conclusão deste, certificando tais diligências nos autos à Superintendência de Gestão Integrada/Gerência de Gestão de Pessoas, para cientificar os interessados e realizar as devidas anotações no assentamento do ex-servidor, além de anexar cópia dessa aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de setembro de 2021.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 254182

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1.309/2021

Designação de Gestor do Termo de Cooperação nº 014/2021

Processo nº 202100063001011

Objeto do Termo de Cooperação: a oferta de vagas para possibilitar a participação de funcionários/ servidores da ALEGO nos eventos de capacitação oferecidos pela Superintendência da Escola de Governo,

## Diretoria

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Wagner Oliveira Gomes**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de  
Goiás

**ABC**  
Agência  
Brasil  
Central

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
www.abc.go.gov.br





Unidade Administrativa da SEAD e a oferta de vagas para possibilitar a participação de funcionários/ servidores do Estado de Goiás nos eventos de capacitação oferecidos pela Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Participes: Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO

Gestor: ROBERTA RODRIGUES COSTA, CPF nº 861.161.261-20

Substituto: LARISSA NEVES COSTA, CPF nº 013.327.666-09

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012

Vigência: A partir de sua assinatura em 13/09/2021

**FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES**  
Superintendente de Gestão Integrada/SGI  
Secretaria de Estado da Administração/SEAD

Protocolo 254186

#### EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1.310/2021

Designação de Gestor do Convênio nº 033/2021

Processo nº 201600005005359

Objeto do Convênio: a continuidade da parceria entre os participes visando o desenvolvimento de ações destinadas aos serviços municipais (Banco do Povo, Junta Militar e Multi Municipal) nas dependências das Unidades de Atendimento *Vapt Vupt*.

Participes: Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Município de Morrinhos (GO)

Gestor: **DIANA NOMINATO LEITE**, CPF nº 929.728.021-87

Substituto: **JANAÍNA URZÊDA FERREIRA**, CPF nº 018.175.601-31

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012

Vigência: A partir de sua assinatura em 13/09/2021

**FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES**  
Superintendente de Gestão Integrada/SGI  
Secretaria de Estado da Administração/SEAD

Protocolo 254187

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32 /2021-SEAD

Processo: 202100005015679

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de licenças de Softwares CAD, BIM e de Edição de Vídeos e Imagens, para atender as necessidades das unidades administrativas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás.

#### Participação:

ü Para o Lote 02 Disputa exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

ü Para os Lotes 01 e 03 Disputa Geral.

**Modalidade:** Pregão

**Forma:** Eletrônica

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Lote.

2021.18.01.04.126.4200.4243.04 (Fonte 100)

2021.18.01.04.126.4200.4243.03 (Fonte 100)

#### Fontes Orçamentárias:

**Data da abertura:** 28/09/2021.

**Horário:** 08h30min (Brasília/DF, UTC -03:00)

**Local de realização:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual 7.425/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**Obtenção do Edital:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.administracao.go.gov.br/licitacoes-e-contratos](http://www.administracao.go.gov.br/licitacoes-e-contratos)

**Informações:** (62) 3201-5785

**Dorival Juliano do Prado**

**Pregoeiro - Portaria nº 231/2020-SEAD**

Protocolo 254117

## Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

### PRODAGO em liquidação

#### EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

**DOADORA:** Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação, inscrita no CNPJ nº 24.812.554/0001-51, incorporadora do CRISA extinto e **DONATÁRIA:** Prefeitura de Jussara, inscrita no CNPJ nº 02.922.128/0001-38; **OBJETO:** uma máquina - pá carregadeira, marca Caterpillar, na cor amarela, modelo 924F / IT24F, ano 1.999, série 7PN00579 **VALOR TOTAL:** O bem móvel, objeto desta DOAÇÃO, está sendo doado pelo seu valor residual, ou seja, R\$ 0,00 (zero reais), haja vista sua total e integral depreciação, dispensada a sua avaliação formal por força do art. 40, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016, a qual dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, combinado, ainda, com o Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/1993, **PROCESSO:** 202100005019387.

Protocolo 254044

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E  
INOVAÇÃO

Portaria 01 CG/SEIC/2021 - SEDI

Dispõe sobre a composição da Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Sistema Estado de Informações Cidadãs.

**A COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES CIDADÃS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Estadual de n.º 9.919, de 6 de agosto de 2021, que institui Comitê Gestor do Sistema Estadual de Informações Cidadãs (CG/SEIC), considerando as competências do colegiado constantes na legislação estadual;

Considerando a finalidade do Comitê de realizar a governança, o aprimoramento e a manutenção do sistema, para obter uma base sólida de informações que propicie subsídios à tomada de decisões pelos órgãos da administração;

Considerando que os trabalhos em sede do Comitê Gestor do SEIC irão requerer inúmeras diligências, preparação de atos formais, providências para emissão de atos administrativos, carecendo equipe técnica para secretariar o colegiado em questão;

Considerando o Ofício Circular nº 36/2021 - SGG, de lavra do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador, com indicações formais dos órgãos que integram o Comitê, para composição da Secretaria-Executiva constantes no processo SEI nº 202118037003360, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e militares a seguir relacionados para compor a Secretaria-Executiva do Sistema Estadual de Informações Cidadãs:

Ordem	Órgão	Servidor
1.	SEAD	Hellen Laressa Silva Martins
2.	SEAD	Glauco Vitti Bonturi
3.	SEDI	Alaor José da Silva Júnior
4.	SEDI	Fernando de Araújo Moraes Rodarte
5.	SEDI	Bruno Póvoa Leal
6.	SEDI	Fabiano Ribeiro Bueno
7.	SEDI	Rogério Braudes Araújo